



Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - CEP 17580-000 - Pompéia - Estado de São Paulo

DECRETO N.º 2.990, DE 19 DE SETEMBRO DE 2002.

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 91/2002, DE 19 DE SETEMBRO DE 2002, REFERENTE À LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO COMPLETO DE SOM E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA A INSTALAÇÃO, ACABAMENTO E MONTAGEM DO PALCO PARA OS SHOWS DA 14.ª FESTA MUNICIPAL DO PEÃO BOIADEIRO DE POMPÉIA.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica designado o servidor público municipal Dr. Rubens Chicarelli como representante da Administração, nos termos do artigo 67 da lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 91/2002, de 19 de setembro de 2002, referente à locação de equipamento completo de som e contratação de mão-de-obra para a instalação, acabamento e montagem do palco para os shows da 14.ª Festa Municipal do Peão Boiadeiro de Pompéia.

§ 1.º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

§ 2.º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 19 de setembro de 2002.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Pompéia
24 SET 2002
Recebido.....

Registrado nesta Secretaria e afixado no lugar público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor da Secretaria e Protocolo